



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (área de Arquitetura Paisagista)

ATA N.º 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Artur Miguel Ribeiro da Silva Peixe, na qualidade de Presidente, Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde e Inês Sofia Costa Belchior, como vogais efetivas, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** ao procedimento os candidatos: Gonçalo Gomes da Silva Pinheiro **(1)**, Gustavo Luís Duarte da Silva, Inês Isabel Nobre José. -----

Excluir os candidatos: Ana Sofia Farinha da Silva **(a)**; Katila Godinho Vilar **(a), (b)**; Maria João Fonseca **(a)**; Ricardo Costa Martins **(a), (b)**; Rita Gomes Costa **(a), (c)**; Susana da Costa Cirilo **(a), (b)**; Tiago Filipe Barata Rodrigues **(a)**; Viviana Sofia Hipólito Frutuoso **(a)**. -----

Motivos: **a)** Por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura; **b)** Por não ter feito prova de possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente a posse da licenciatura em Arquitetura Paisagista, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura; **c)** Por não ter apresentado documento comprovativo da posse da licenciatura, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura. -----

(1) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e ainda notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente _____

1ª Vogal efetiva _____

2ª Vogal efetiva _____